



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 035, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Certifico que a presente Portaria
nº 035 de 01/12/22
esteve fixada no mural de publicações
no período de
01/12/22 a 15/12/22
P

“Concede férias a servidora.”

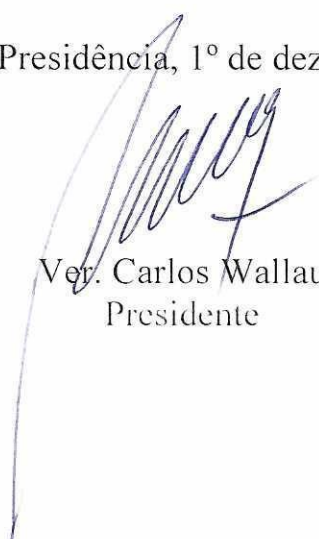
O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares de trinta dias a servidora **CATARINA KULMANN BIONDO**, do dia 1º de dezembro de 2022 ao dia 30 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2021 a 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de dezembro de 2022.


Ver. Carlos Wallau
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 01/12/2022


Ver. Eden Caldas
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 36, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Certifico que a presente Portaria
nº 036 de 05 de dezembro
esteve fixada no mural de publicações
no período de 03/12/22 a 21/12/22
P

"Institui que no dia 05 de dezembro de 2022 o expediente, da tarde, começará às 18 horas".

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,


Devido a Seleção Brasileira jogar no dia 05 de dezembro de 2022, às 16 horas pela Copa do Mundo

DETERMINO:

Art.1º. Que o expediente administrativo deste Poder Legislativo no dia 05 de dezembro de 2022, pela parte da tarde, começará às 18 horas.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2022.


Ver. Carlos Wallau
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 05/12/2022


Ver. Eden Caldas
1º Secretário